



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 323/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA ORTHOS SINTESE
DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO
DE IMPLANTES MEDICOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.251.681/0001-54, localizada na Rua Leopoldo De Passos Lima, 983, Jardim Santa fé (Zona Oeste), São Paulo/SP – CEP: 05.271-000, e-mail: comercial@orthosgroup.com.br , telefones: (11) 3262- 0682 / (11) 91326-8747, neste ato representado por **ANDRESSA PASSOS COELHO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG n. ***6578789/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***364.540-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 323/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2022/30927, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 323/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ORTHOS SINTESE
DISTRIBUIDORA
COMERCIO E
IMPORTACA:262516810
00154

Assinado de forma digital por
ORTHOS SINTESE
DISTRIBUIDORA COMERCIO E
IMPORTACA:26251681000154
Dados: 2025.06.04 18:03:22
-03'00'

Rep. Legal: **ANDRESSA PASSOS COELHO**
**ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO
DE IMPLANTES MEDICOS LTDA**

